Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO À MOÇÃO 13, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Moção de aplausos ao jovem Luiz Gustavo Braga Silva."

Versa a presente proposição legislativa, de autoria do Vereador José Estevam Lourenço Neto, sobre a concessão de ***congratulações e aplausos.***

A matéria, sob o ponto de vista regimental e de formação do processo legislativo atende ao requisito de admissibilidade esculpido ao disposto no art. 107, I, alínea p, bem como ao art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Encontram-se, pois, atendidos os pressupostos de legalidade, admissibilidade e iniciativa da moção.

Vale ressaltar que Luiz Gustavo é um jovem empreendedor destaque em superação, dedicação, empenho, cordialidade no tratamento com o cliente e perseverança, o que o faz uma inspiração não apenas para adolescentes e jovens da comunidade local, mas também para todos os sarzedenses.

No que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito opina pela aprovação da Moção de nº 13/2022.

Ante ao exposto, esta Comissão entende pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE da Moção de nº 13/2022.

Sala das Comissões Franklin Landi, 08 de novembro de 2022.

José Luiz de Santana
Presidente da CCJ

Daniela Cristina Teixeira Salles
Relatora da CCJ

Gilberto José da Silva
Membro (suplente) da CCJ